PROJETO DE LEI Nº 040/24, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NOVO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA COMO CEM CHIQUINHO RETRATISTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Passa a denominar-se **"CEM CHIQUINHO RETRATISTA"**., O Centro de Especialidades Médica localizada no antigo Abrigo dos Idosos.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do CEM, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

PAULINHO DA USINA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear **FRANCISCO FAUSTINO FERNANDES** natural de Campo Redondo-RN, "Chiquinho Retratista", como era conhecido, foi um dos principais fotógrafos de Quirinópolis. Ele dedicou mais de 40 anos de sua vida à fotografia, registrando os momentos mais importantes da história social, política e religiosa de Quirinópolis, município que escolheu para viver há quase 50 anos, ainda no final da década de 1.970.

Antes de ser fotógrafo, Chiquinho trabalhou em lavouras de algodão, na região de Quirinópolis, mas logo se apaixonou pela arte de registrar momentos e fatos através das lentes. Chiquinho era casado com Maria Marli. Ele teve 7 filhos (1 deles já falecido), 8 netos e 5 bisnetos. Homem de caráter inigualável e coração grandioso nada mais justo que uma homenagem no município o qual escolheu para viver e construir sua família.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.

PAULINHO DA USINA
VEREADOR